



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 068/2025

A doutora Flávia Olegário de Carvalho, Juíza diretora do foro da comarca de Armazém, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

o teor do ofício número 320/2025/SED/DIEN;

os alertas da defesa civil do Estado de Santa Catarina, que apontam para a possibilidade de ocorrência de ciclone extra tropical, com risco moderado a alto para ocorrências como alagamentos, enxurradas, destelhamentos, e queda de galhos e árvores e danos na rede elétrica (<https://www.defesacivil.sc.gov.br/2025/12/08/ciclone-extratropical-provoca-temporais-e-ventos-fortes-em-santa-catarina/>);

RESOLVE

Determinar que no dia 9/12/2025 o atendimento do fórum da Comarca de Armazém seja realizado 100% no formato virtual, com os servidores cumprindo expediente em home-office. As audiências designadas para essa data ficam mantidas, sendo realizadas em formato virtual.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Armazém, data da assinatura digital.

Flávia Olegário de Carvalho

Juíza Diretora do foro



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Olegario de Carvalho, Diretora do Foro**, em 09/12/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10143659** e o código CRC **0DE865C9**.